



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 191

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **MAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.608.296/0001-06, sediada na Rua Antártica, nº. 850, Jardim Vitória, em Marília - SP, com valor total de R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 018/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de maio de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **DI-**

MENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, foi vencedora com o valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 019/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de maio de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2018

1. PARTES: Município de Vicentina, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL:R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, aprovadas no concurso de prova e títulos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 071/2016, de 20 de dezembro de 2016, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 075/2018 de 30 de maio de 2018

Nomeado (a)	Cargo	Lotação
Mariane Pereira Cavalcante Carmo	Assistente Social CREAS	Secretária de Assistência Social - CREAS
Lucas Vinícius Gomez de Araújo	Assistente Administrativo	Secretária de Assistência Social - CREAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018